



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=010=

=LIVRO DE ATA =

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA. Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida a **ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia 04/02/2021, sendo esta aprovada, sem emendas. Lido o **OFÍCIO n.º 57/2021**, oriundo do Poder Executivo Municipal que, encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 07/2021. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 07/2021**, que “Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional e dá outras providências” (R\$330.000,00 – merenda escolar – Covid – 19). Lidos os **REQUERIMENTOS n.º 02 e 03/2021**, ambos de autoria do Vereador, José Gonçalves, que requerem do Prefeito Municipal, respectivamente, informações acerca do plano de vacinação para a imunização do corona vírus e; informações acerca do funcionamento da Unidade Básica de Saúde. Lido o Requerimento, de Autoria do Vereador, José Gonçalves, que solicita apreciação em regime de urgência para os Requerimentos n.º 02 e 03/2021. Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 07/2021**, que “Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional e dá outras providências” (R\$330.000,00 – merenda escolar – Covid – 19), sendo este **aprovado por unanimidade. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **REQUERIMENTO n.º 02/2021**, de autoria do Vereador, José Gonçalves que, requer, do Prefeito Municipal, informações acerca do plano de vacinação para a imunização do corona vírus, este foi **aprovado por unanimidade. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **REQUERIMENTO n.º 03/2021**, de autoria do Vereador, José Gonçalves que, requer, do Prefeito Municipal, informações acerca do funcionamento da Unidade Básica de Saúde, **este foi aprovado por unanimidade.** *O Senhor Presidente suspendeu a sessão para que, as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, o Sr. 1º Secretário leu os pareceres, sendo todos favoráveis.* Após, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 07/2021**, que “Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional e dá outras providências” (R\$330.000,00 – merenda escolar – Covid – 19). A Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, disse que, gostaria de salientar que ficou muito feliz em receber esse projeto para ser apreciado; disse que o projeto trata de uma medida prudente, tomada pelo Prefeito, Daniel Sarreta, haja vista, a situação dos estudantes que estão fora do ambiente escolar e que necessitam continuar recebendo o kit de alimentos; destacou que, no dia 22 de maio de 2020, às 15h15min, registrado sob o n.º 626, a Vereadora protocolizou um requerimento, junto a Prefeitura Municipal, para que, excepcionalmente, houvesse a distribuição dos kits de merenda escolar a todos os alunos da educação infantil e do ensino fundamental, que são atendidos pelo o Município; lembrou que a Lei n.º 13.987/20, no artigo 21, alterado pela Lei n.º 11.974/2009 e a Resolução do FNDE n.º 2, de 09/04/2020, ressalta o direito à alimentação das crianças e adolescentes. Assim, nada mais justo



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

e humanitário, que os Governos Municipais façam a distribuição do kit alimentação para as famílias mais necessitadas, durante esse período em que houve a interrupção das aulas; disse que esses gêneros alimentícios são adquiridos com o recurso financeiro recebido através do PNAE; disse que, desde abril de 2020, esses kits já poderiam ter sido fornecidos, mas que a distribuição somente se iniciou em setembro de 2020; destacou que, apesar de sua filha que, é estudante do 5º ano do ensino fundamental, ter direito a este, a Vereadora preferiu não pegar a cesta. O Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo disse que esteve na Reunião do Conselho Municipal de Educação, onde fora lembrada a Indicação realizada pela Vereadora Maria Helena; disse que, como ressaltava a indicação, argumentou com os membros do conselho que a entrega dos kits alimentação deveria ser feita a todos que alunos da rede pública, sem quaisquer discriminações; disse que existem cento e vinte kits estocados no CMAE, que são sobra da gestão anterior e mais cento e onze kits, para serem retirados; destacou que o total desses kits não atende o número de estudantes, por isso a necessidade de suplementação do valor para a aquisição de kits suficientes para atender os oitocentos e trinta e quatro alunos da rede municipal; destacou que o conselho deliberou pela compra e distribuição entre todos os alunos; disse que algumas famílias, que tem uma condição financeira melhor, optaram por não retirar o kit, por isso a sobra do ano anterior; destacou que a data de validade dos produtos será revista e que o processo de entrega revisto; evitando o atraso na entrega, como aconteceu na gestão passada. O Vereador, Rafael de Sousa Caliman parabenizou o Requerimento realizado, em maio de 2020, pela Vereadora, Maria Helena; destacou que o município de Buritizal possui poucas pessoas com poucas condições financeiras mas, que o kit alimentação vem a calhar nesse momento de pandemia, em que houve a redução do emprego e da renda; por fim, parabenizou ao Poder Executivo Municipal que atentou à necessidade dos estudantes no início do mandato. O Vereador, Gabriel Cortez Pereira, disse que buscou informações em relação ao projeto, tendo perguntado aos Diretores das Escolas Públicas Municipais, destacando que é grande o número de alunos atendidos pela rede pública municipal e que o valor, pela média, é razoável; lembrou que o valor dos produtos estão crescendo cada vez mais, razão pela qual, o valor da suplementação, talvez, seja suficiente para apenas três meses; o vereador parabenizou a Vereadora Maria Helena pela iniciativa, destacando todo o empenho dos vereadores em ajudar a população. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 07/2021**, este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO o REQUERIMENTO n.º 02/2021**, de autoria do Vereador, José Gonçalves que, requer, do Prefeito Municipal, informações acerca do plano de vacinação para a imunização do corona vírus. A Vereadora Maria Helena de Campos Furtado, disse que, no dia 2 de fevereiro de 2021, protocolizou um ofício junto à Prefeitura Municipal, solicitando informações sobre o combate à COVID-19, dado a importância e considerando que nesse dia, que antecedeu o requerimento, ela recebeu ao menos dez ligações questionando o assunto mas, não obteve resposta; disse que, considerando a lei de transparência e a acesso à informação e os princípios da publicidade, ela fez os seguintes questionamentos: “1) Como foi feito o mapeamento dos grupos prioritários para o recebimento da vacina, de acordo com os níveis de vulnerabilidade pela doença? 2) Quais os critérios utilizados para a escolha das pessoas que estão sendo vacinadas? 3) Há em nossa cidade um plano municipal de vacinação? E um cronograma a ser seguido no tocante à vacinação? 4) Em sendo inexistente o plano municipal, está mantido o cronograma de vacinação até então divulgado pelo Estado de São Paulo? 5) Quantas doses da vacina contra a covid-19 já foram recebidas pelo Município, e se existe previsão para recebimentos futuros? 6) Quantas pessoas já foram imunizadas até o momento presente? E se ainda há alguma dose ainda disponível neste presente momento? 7) É necessário por parte do Município, a tomada de alguma providência como por exemplo: atualização do cartão do SUS, junto ao Posto



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

de Saúde e/ou outra, para receber a vacina? 8) Há uma comissão específica atuante, nos trabalhos de vacinação da covid-19? Em sendo afirmativo, quem faz parte da comissão? 9) Quais as diretrizes que vão nortear todo o processo de elaboração e execução, no tocante a imunização total da população de Buritizal?" A Vereadora disse que, até o momento, não tinha sido notificada quanto a resposta, mas que, buscava informações na Prefeitura. A Vereadora destacou que, disponibilizou a cópia do requerimento de informações, em sua página na rede social, facebook, tendo obtido o apoio de vários munícipes, que ressaltaram a importância deste, pois todos querem ser vacinados; destacou que foi o mais transparente possível na elaboração das respostas, tendo sido, ao final, até elogiada. Relembrou que é obrigação dos vereadores, estarem atentos as demandas do Município. O Vereador, Rafael de Sousa Caliman, disse que, também, foi muito questionado por munícipes de Buritizal, sobre os critérios utilizados para escolha das primeiras pessoas que seriam vacinadas contra o corona vírus; destacou que houve denúncia junto ao Ministério Público sobre o possível favorecimento quanto às pessoas que seriam vacinadas em primeiro lugar; disse que, questionou, diretamente, o Sr. Prefeito, Daniel Sarreta, tendo este informado que tudo foi feito dentro da legalidade e que, tendo recebido a denúncia, já havia prestado informações ao Ministério Público; disse, também, que conversou com a Chefe da Vacinação, Lilian Delefrate, sendo que esta lhe informou que foram seguidas todas recomendações, tanto do governo estadual, quanto do governo federal; que a Sr.^a Lilian lembrou ao Vereador suas obrigações profissionais e os riscos da enfermeira realizar uma ação ilegal. O Vereador destacou a importância de uma ação transparente do município, na realização da vacinação, e que solicitou à Prefeitura que prestasse as informações através das redes sociais, de forma a aclarar as ações públicas, dando segurança aos munícipes. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O REQUERIMENTO nº 02/2021, este foi aprovado por unanimidade. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO o REQUERIMENTO nº 03/2021, de autoria do Vereador, José Gonçalves que, requer, do Prefeito Municipal, informações acerca do funcionamento da Unidade Básica de Saúde, este foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões Augustinho Delefrate, 09 de fevereiro de 2021.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


RODRIGO OLIVEIRA PAULO
1º Secretário